

CHAMADA INTERNACIONAL A PROJETOS



LABICR



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO CIDADÃ
Guanacaste, Costa Rica - 29 de outubro ao 10 de novembro, 2019

Chamada internacional aberta para projetos a serem desenvolvidos no Laboratório de Inovação Cidadã que se realizará do 29 de outubro ao dia 10 de novembro de 2019 em Liberia, Guanacaste, Costa Rica. Este laboratório busca novas propostas e soluções inovadoras que gerem benefícios sociais e ambientais. Projetos que serão desenvolvidos colaborativamente por equipes multidisciplinares e interculturais, em colaboração com comunidades e coletivos locais, e que podem ser apresentados por cidadãos de qualquer parte do mundo.

1. INTRODUÇÃO

O projeto de [Inovação Cidadã](#) da [Secretaria Geral Ibero-americana](#) (SEGIB), com o apoio do [Governo da Costa Rica](#) e a [Universidad EARTH](#) convocam à apresentação de propostas inovadoras para sua prototipagem e desenvolvimento no **Laboratório de Inovação Cidadã – Costa Rica (LABIC.CR)** que se realizará do 29 de outubro ao dia 10 de novembro de 2019 na cidade de Liberia, Guanacaste, Costa Rica.

O LABIC.CR contará com a colaboração da [Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento](#) (AECID), [Nansen Center For Peace and Dialogue](#), [Medialab-Prado](#), [Silo - arte e Latitude Rural](#), [Instituto Procomum](#), e [Njambre](#).

Serão selecionados 10 projetos a serem desenvolvidos por equipes de trabalho integrados pelo/a promotor/a e 9 colaboradoras/es (a ser selecionadas/os em futura chamada aberta), com o apoio contínuo de uma equipe de mentoras/os, especialistas técnicos/as e mediadoras/es locais.

1.1. Inscrições e publicação de resultados

Todas as pessoas interessadas em participar no LABIC.CR deverão completar e enviar o formulário ([acesse aqui](#)). A inscrição é gratuita.

Abertura de chamada de projetos: 3 de junho, 2019

Clausura da chamada de projetos: ~~23 de junho, 2019~~ **ampliada até 28 de junho, 2019**

Publicação de projetos selecionados: 8 de julho, 2019

Os resultados serão publicados na página web de [Inovação Cidadã](#).

1.2. Inovação cidadã

Entendemos a Inovação Cidadã como aquele processo que experimenta a resolução de problemas sociais com tecnologias e metodologias abertas (digitais, sociais, ancestrais) que promovam práticas inovadoras desde a implicação da própria comunidade afetada. Esta definição supõe que os/as cidadãos/as deixam de ser receptores passivos de ações institucionais, para passar a se converter em protagonistas e produtores de suas próprias alternativas, através de um processo de empoderamento que resulta muito mais democrático (soluções de baixo para cima), muito mais resiliente pelo efeito do aprender/fazendo e ensaio/erro; e principalmente, muito mais ágil e eficaz, porque conta com o conhecimento das próprias comunidades.

1.3. O que é um LABIC?1

Os Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC) são espaços criados para experimentar, sistematizar e acelerar essas inovações espontâneas que surgem dos/as cidadãos/as, que transformam realidades e têm potencial de ser replicados em outros lugares.

Em um LABIC congregam-se, durante um mínimo de 10 dias, equipes multidisciplinares de cidadãos e cidadãs de diferentes procedências, fazendo do laboratório um espaço de produção de projetos desenvolvidos colaborativamente **desde a cidadania para a cidadania** gerando um espaço de convivência intercultural.

Esta será a sexta edição de um LABIC; os anteriores foram em Veracruz, México em 2014; Rio de Janeiro, Brasil em 2015; Cartagena, Colômbia em 2016; Pasto, Colômbia em 2018; e Rosário, Argentina em 2018. Em cada edição o LABIC se adapta às características de cada contexto onde se trabalhará, e à temática central do laboratório.

1.4. As pessoas num LABIC



1.5. O LABIC E OS ODS

Nesta oportunidade, o LABIC coloca-se ao serviço de contribuir aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados ao meio ambiente e mudança climática desde uma perspetiva cidadã.

O que são os ODS? A 25 de setembro de 2015, 193 países adotaram um conjunto de 17 objetivos globais para erradicar a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável a se cumprir nos próximos 15 anos.

¹ Os LABIC originalmente seguem o formato de oficina de produção desenvolvido pelo Medialab-Prado, mas ao qual, ao longo de suas 5 edições, foram realizadas adaptações e incorporadas inovações.

O interessante é que a estes objetivos não só as instituições ou governos podem contribuir, senão também **as/os cidadãs/os e suas ideias**. Por isso, para este laboratório de inovação cidadã selecionamos 8 que servem como inspiração às quais podem ser focados os projetos para gerar propostas concretas:



2. BASES DA CONVOCATÓRIA

2.1. Objeto da convocatória

O objeto desta chamada é a seleção de um **máximo de dez projetos** para seu desenvolvimento colaborativo em um laboratório de dez dias. Os projetos selecionados serão desenvolvidos com a ajuda de mentoras/es, mediadora/es e especialistas técnicos, além do grupo de 90 colaboradoras/es de diferentes países (que serão selecionadas/os em próxima chamada aberta).

Esta chamada está dirigida a qualquer pessoa ou coletivo interessado em apresentar propostas, mais além de seu grau de formação, especialização ou experiência. Por exemplo, ambientalistas, ecologistas, biólogas/os, engenheiras/os, sociólogas/os, arquitetas/os, geólogas/os, geógrafas/os, artistas, urbanistas, educadoras/es, programadoras/es, psicólogas/os, jornalistas, informáticas/os, desenhadora/es gráficas/os, gestoras/es culturais, portadoras/es de tradições culturais ancestrais, líderes comunitárias/os, ou qualquer outra pessoa interessada. Instamos, especialmente, a que coletivos de jovens, afrodescendentes, indígenas, mulheres, membros de comunidades rurais e pesqueiras, pessoas com deficiência, setores sociais LGTBI, entre outros, apresentem seus projetos.

Se aceitarão nesta chamada propostas de transformação social, desenho de objetos, instalações, plataformas, ou metodologias, que sejam inovadoras, e tenham a flexibilidade para adaptar sua proposta ao contexto da Costa Rica, mediante o trabalho de coprodução com comunidades locais. Iniciativas que utilizem tanto tecnologias digitais, como sociais ou ancestrais para alcançar seus objetivos.

Projetos inovadores que gerem benefícios sociais e meio-ambientais trabalhando, por exemplo, temáticas como:

ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

- Melhorar a qualidade da água reduzindo a contaminação.
- Aumentar o uso eficiente da água.
- Proteger os ecossistemas relacionados com a água.
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhora da gestão da água e do saneamento.
- Acesso de comunidades a recursos hídricos que respeitem o meio ambiente.

ENERGIA ACESSÍVEL E NÃO CONTAMINANTE

- Acesso a serviços energéticos mais econômicos e acessíveis.
- Uso mais eficiente da energia por parte dos consumidores, mediante a informação, formação ou novas tecnologias.
- Melhoras tecnológicas para prestar serviços energéticos sustentáveis.
- Acesso a energias limpas e alternativas em comunidades vulneráveis.

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- Aumentar uma urbanização inclusiva e sustentável.
- Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades (qualidade do ar, solos, gestão de resíduos, etc.).
- Projetar ou aplicar fórmulas para gerar economias mais sustentáveis.
- Facilitar o acesso a recursos naturais de maneira sustentável em comunidades vulneráveis.
- Melhorar o rendimento da climatização (refrigeração, aquecimento), o isolamento térmico e a iluminação.

PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS

- Gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
- Gestão ecológica dos resíduos.
- Diminuir a geração de resíduos mediante redução, reciclagem e reutilização.
- Promover um turismo sustentável que crie postos de trabalho e promova a cultura e produtos locais.
- Favorecer a produção e o consumo de alimentos agroecológicos.

AÇÃO PELO CLIMA

- Soluções para comunidades que enfrentam as consequências da mudança climática (secas, inundações, mudanças no ciclo de cultivos, etc.).
- Iniciativas dirigidas a promover a educação e a cultura no cuidado do meio ambiente em comunidades.
- Produtos ou alternativas que ajudem a diminuir o impacto de Gases de Efeito Estufa.

VIDA SUBMARINA

- Prevenir e reduzir a contaminação marinha (por exemplo, plásticos nos oceanos).
- Minimizar e abordar efeitos da acidificação dos oceanos.
- Facilitar o acesso dos pescadores artesanais à pesca local e à venda dos seus produtos.

VIDA DE ECOSISTEMAS TERRESTRES

- Alternativas para uma agricultura sustentável e que cuide do seu entorno.
- Alternativas ao uso de fertilizantes e pesticidas químicos ou proteção dos organismos vivos frente ao seu uso.
- Conservação, restabelecimento e uso sustentável dos ecossistemas terrestres.
- Conservação, restabelecimento e uso sustentável dos ecossistemas interiores de água doce.
- Gestão sustentável de bosques, pôr fim à desflorestamento.
- Medidas contra a desertificação, ou seus efeitos sobre comunidades.

...E TODAS AQUELAS PROPOSTAS QUE SURJAM EM BASE À SUA EXPERIÊNCIA OU CRIATIVIDADE.

Os projetos poderão apresentar-se de forma individual ou coletiva. Cada participante ou equipe poderá apresentar tantos projetos como desejar.

Uma vez selecionados, os projetos deverão estar abertos à participação de todos os integrantes da equipe e das comunidades locais para que possam contribuir e potenciar seu desenvolvimento durante o laboratório.

2.2. Aspectos gerais do laboratório

Metodologia:

Durante os dias do LABIC.CR, as equipes trabalharão no desenvolvimento de cada iniciativa. Se bem o laboratório possui uns horários específicos, cada grupo deve gerir seu calendário de trabalho, prioridades, operações internas e recursos materiais. Todo este labor será realizado de uma maneira horizontal e colaborativa e estará acompanhada por uma equipe de mentoras/es (especializados nos temas a trabalhar como também em laboratórios), especialistas técnicos (em programação e eletrônica), e mediadoras/es locais (que conectam os projetos com as comunidades locais).

No caso de que os integrantes da equipe não tenham conexão com nenhuma comunidade local, a organização poderá apoiá-los para alcançá-la. É fundamental este trabalho em conjunto com coletivos, associações, organizações ou qualquer tipo de comunidade local, para que os participantes possam entrar em contato com situações reais e com os beneficiários do projeto.

As jornadas de trabalho serão de manhã e de tarde, adaptadas às necessidades particulares dos projetos, em conciliação com as atividades e os horários do centro onde será realizado o laboratório. Nesta ocasião, o local que albergará o LABIC é um centro com vários espaços, localizado a 10 km da cidade da Libéria, em uma área natural.

Mesmo que grande parte da interação seja em espanhol, o LABIC como espaço de encontro multicultural é multilíngue, e a comunicação flui naturalmente.

Paralelamente, ao longo do LABIC.CR serão programadas diferentes atividades como conversas, apresentações, seminários ou mini oficinas específicas abertos aos participantes e à população local. Assim serão distribuídos os dias de trabalho durante o LABIC.CR:



Além disso, antes do início do laboratório, a organização colocará em contato todos os membros de cada grupo para que possam planejar, trocar materiais e avançar qualquer trabalho anterior que deva ser desenvolvido.

Recursos materiais e requisitos técnicos:

A organização providenciará os recursos materiais e meios necessários para a produção dos projetos sempre sob petição prévia dos promotores das propostas, até um máximo de 350 dólares por projeto.

O comitê de seleção estudará de forma detalhada a viabilidade técnica dos projetos. Por esta razão, serão valorados de forma positiva projetos cujos requisitos técnicos e materiais estejam claramente especificados.

2.3. Alojamento, viagens e alimentação

A organização cobrirá os gastos de alojamento, alimentação completa e viagem até Guanacaste de uma pessoa como promotor/a por projeto. Em caso de autoria coletiva, serão cobertos os gastos de uma só pessoa por projeto.

O alojamento será em quartos compartilhados, de máximo 3 pessoas, em um hotel na cidade de Liberia, perto do espaço onde se realizarão as actividades no laboratório.

As/os promotoras/es selecionadas/os não residentes na Costa Rica deverão se informar sobre os requisitos para obter o visto para a Costa Rica, em caso de ser necessário para a sua nacionalidade ([consulte aqui](#)).

Deve-se levar em conta que as autoridades costa-riquenhas exigem aos viajantes provenientes de Angola, Benin, Burkina Faso, Camarões, República Democrática do Congo, Gabão, Gâmbia, Guiné, Libéria, Nigéria, Serra Leoa, Sudão, **Bolívia, Venezuela. Brasil, Peru, Colômbia, Equador** e o Departamento da Guiana possuir um certificado internacional de vacinação contra a **febre amarela**. Isso também será obrigatório no caso de ter feito algum trânsito de mais de 12 horas nos aeroportos dos países mencionados acima. A vacina deve ser administrada pelo menos **10 dias antes** da viagem.

3. RESOLUÇÃO

3.1. Comitê de seleção

O comitê de seleção estará composto pela equipe de Inovação Cidadã da SEGIB e as/os mentoras/es.

3.2. Valoração dos projetos

Para selecionar os projetos, o comitê valorará:

- Adequação à temática proposta nesta convocatória.

- Objetivos claros e precisos, com uma intencionalidade de mudança.
- Qualidade, originalidade e grau de inovação.
- Viabilidade técnica.
- Especificação dos beneficiários do projeto
- Otimização dos recursos.
- A diversidade de aproximações e procedências, e sua integração no conjunto das propostas a selecionar.

3.3. Difusão e continuidade dos projetos

Os trabalhos desenvolvidos serão apresentados publicamente por cada equipe na jornada final do laboratório.

A documentação dos projetos será publicada nos sites dos organizadores para compartilhar o conhecimento gerado.

Com posteridade ao laboratório, a organização estudará a viabilidade de escala e replicabilidade dos projetos.

3.4. Obrigações das/os selecionadas/os:

- As pessoas selecionadas se comprometem a assistir ao laboratório diariamente do dia 29 de outubro ao dia 10 de novembro de 2019 inclusive.
- A/os promotora/es dos projetos se comprometem a contatar a/os colaboradora/es selecionada/os para a equipe antes do laboratório para promover a comunicação entre os membros. Da mesma forma, compartilhará a documentação e bibliografia necessárias para que eles possam adquirir um maior conhecimento do tema que será trabalhado.
- As equipes comprometem-se à documentação de projeto que permita sua replicabilidade.
- As pessoas selecionadas poderão fazer uso dos materiais previamente solicitados e concedidos. Qualquer gasto não previsto ou não aprovado em material ou aluguel de equipamentos deverá ser pago pelos autores do projeto.
- Os projetos realizados deverão estar sob licenças livres e se sugere que seja aplicada a cláusula de “partilhar igual” (por exemplo, em licença de [Creative Commons seria BY-SA](#)). No LABIC promovemos o conhecimento aberto e compartilhado, e nosso objetivo é que esses projetos possam ser replicados e escalados em distintas regiões, beneficiando assim a mais gente.

3.5. Limitação de Responsabilidade

A organização não é responsável pelos dados ou os conteúdos que os participantes possam utilizar. Assim como também não o é dos direitos de autor ou aqueles direitos que correspondam a terceiros conforme as leis respectivas de cada país.

O LABIC.CR é um evento de vários dias, pelo que, apelamos à responsabilidade de cada participante durante todo este período. A organização não se fará responsável de furtos ou extravios de pertences pessoais, nem de danos físicos às pessoas.

O LABIC.CR não paga uma remuneração econômica a seus participantes, entendendo que é um espaço de colaboração e aporte de cada um ao bem comum.

3.6. Interpretação e modificação aos termos desta Convocatória

Os membros do Comitê poderão realizar os esclarecimentos, modificações e interpretações que considerem pertinentes.

Todas aquelas circunstâncias não previstas na presente chamada serão resolvidas pelo Comitê. As decisões, qualificação e resultado são inapeláveis.

3.7. Código ético e de convivência do LABIC

1. Nos centramos na colaboração, e não na competição.
2. As ideias têm valor em si mesmas, e não por quem as propõe. Não potenciamos gurus, senão o bem comum.
3. Defendemos o direito à informação, ao conhecimento e à participação. O diálogo e o livre intercâmbio guiam nossas atividades.
4. No LABIC estimulamos licenças livres e repositórios abertos como forma de transparentar e difundir o conhecimento.
5. Não são aceitas expressões de ódio ou intolerância em temas de gênero, raça, etnia, grau de deficiência, posição social, orientação sexual, religiosa, ou de procedência.

A participação na presente chamada representa a aceitação de todas as suas bases e conteúdos.